

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TERESÓPOLIS
(Rua Carmela Dutra, nº 678, Agriões, Teresópolis)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL e INTIMAÇÃO com o prazo de 05(cinco) dias, extraído dos autos da ação de Cobrança de Cotas Condominiais movida por CONDOMÍNIO RESIDÊNCIAS VILLE DU MONTAGNE (Adv. Dr. SIDLEY FERNANDES PEREIRA - OAB/RJ 41.397) em face de DIVINA GLÓRIA PAZ BARBOSA GALVÃO (revel), processo nº 0001062-43.2007.8.19.0061, passado na forma abaixo:

O Doutor Juiz, **MAURO PENNA MACEDO GUITA**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a DIVINA GLÓRIA PAZ BARBOSA GALVÃO e seu cônjuge CLOVIS GALVÃO, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO, estando aberto para lances pelo site www.depaula.lel.br e simultaneamente PRESENCIAL no dia 02/08/2018, às 14,10h**, no Átrio do Fórum de Teresópolis, na Rua Carmela Dutra, nº 678, Agriões, Teresópolis, RJ, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, **acima da avaliação**, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, na data **16/08/2018, no mesmo horário e local**, de forma **presencial e online**, para o bem descrito e avaliado às fls. 369, constituído de: **Casa 06 do Condomínio Residências Ville Du Montagne, situado na Estrada Francisco Smolka, nº 2855, Quebra Frascos, Teresópolis, RJ**, e correspondente fração ideal de 1/24 do terreno, tendo a casa a área privativa de 179,77m², unifamiliar, de dois pavimentos. **Pavimento térreo**: hall de entrada, sala de estar com lareira, sala de jantar, bar, lavabo, circulação com escada de acesso ao primeiro piso, varanda coberta, copa-cozinha, despensa, área de serviço descoberta, uma suíte (apresenta problemas nas paredes do quarto, necessitando reparos), garagem coberta para um veículo e estacionamento descoberto na parte da frente da casa, com capacidade para um automóvel de passeio. **Primeiro piso**: circulação com escada de acesso ao térreo, dois quartos sociais, banheiro social e um quarto social com banheiro privativo (suíte). A casa é semi geminada; construída a cerca de 20 anos; por fora em alvenaria e tijolinhos. Portas e janelas em madeira e vidro. Piso de tábua corrida na sala e quartos. Apesar de muito tempo fechada, de um modo geral, está em bom estado de conservação, salvo o quarto da suíte do primeiro pavimento. Vista privilegiada. **Matriculado** no 3º Ofício de RGI de Teresópolis sob o nº 14.948, Livro 2/AX-2, Fls. 143. Consta na **R-08 PENHORA** destes autos. Inscrito na PMT sob o nº 36308, onde constam débitos de IPTU referentes aos exercícios de 2014, 2016 a 2018, no montante de R\$9.031,55 (nove mil e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais acréscimos legais. **Avaliação de R\$590.000,00 (quinhentos e noventa mil**

Reais). Os executados foram intimados da penhora conforme fls. 336 e 360. As certidões de que trata o Art. 267, Inciso XXIII e XXIV da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça/RJ, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão Edital na íntegra no Fórum, ficando as partes intimadas do Leilão pública pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaula.leil.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido em lei, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Teresópolis, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito. MARIA ROSILENE DE MEDEIROS MENDES, Matr. 01/19270, Responsável pelo Expediente. **MAURO PENNA MACEDO GUITA, Juiz de Direito.**